EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 – COTAS EXCLUSIVAS ME/EPP

Órgão: Município de São Sepé
Processo Administrativo nº 7.430/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática
Tipo de julgamento: Menor preço por Item
Data e horário da disputa: 09/12/2022, 9 horas.
Endereço eletrônico da disputa: www.bllcompras.org.br.

O Prefeito de São Sepé no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação de Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço - Unitário por Item, em regime de menor valor unitário, escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 8.666/93, observada as alterações, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.697/2000 e os Decretos Municipais nºs. 3.301, de 30 de agosto de 2007 e 3.356, de 18 de agosto de 2008, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 e, subsidiaria mente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, dentre outras cominações legais.

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 28/11/2022 às 08:50 do dia 09/12/2022.

Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preço: das 09:01 do dia 09/12/2022.

Local: www.bllcompras.org.br “acesso identificado no link – licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade do Município. Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 - Descrição do Objeto;

Anexo 2 - Minuta da ata de registro de preços; Anexo 3. Exigências para habilitação;

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo 5 - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

Anexo 6 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;

Anexo 7 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do edital; Anexo 8. Procuração nomeando representante Legal;

Anexo 9 - Declaração de enquadramento no regime de tributação de me/epp;

Anexo 10 - Ficha Técnica Descritiva do Objeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Sepé/RS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

1.3. **A presente licitação terá cotas exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 08.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 10. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"; a identificação implicará na desclassificação do licitante.

c) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da

declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento NO SISTEMA LICITAÇÕES da BOLSA de licitações e leilões do Brasil.

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.org.br.

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Anexo I do Edital.

4.12.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.12.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.12.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.13.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.15. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.16. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

4.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores,

a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.25. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

4.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, será convocada, na ordem de classificação, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o Pregoeiro negociar um melhor preço, caso não atingido o valor de referência definido pela administração pública.

4.30. Posteriormente, os mesmos documentos deverão ser encaminhados em original ou cópia autenticada pela licitante vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, acompanhado da proposta de preços corrigida, ao seguinte endereço: Prefeitura Municipal de São Sepé, Departamento de Compras, sito a Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro, São Sepé, RS, CEP: 97.400-000.

4.31. Será informado no chat o horário e a data exata em que haverá a continuidade dos trabalhos.

4.32. Caso a empresa/licitante que ofertou o lance subsequente porventura tenha vencido algum item e enviado a documentação de habilitação para análise, e tenha sido desclassificada por ausência de documentos ou descumprimento do presente Edital, dar-se-á a Convocação da próxima empresa/licitante na ordem de classificação.

4.33. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

4.34. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro, ainda, negociar um melhor preço.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 1;

5.4. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.

5.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 1, deste Edital;

d) Data e assinatura do proponente;

6.2. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO;

6.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.5. Serão desclassificadas as propostas que:

6.5.1. Contenham mais de 2 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.

6.5.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.5.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por

decisão do Pregoeiro;

6.5.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a’” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3. O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.30 e 4.31 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação conforme Anexo 3 do edital, sob pena de inabilitação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de São Sepé, no endereço: Rua Plácido Chiquiti, 900 – Centro – São Sepé/RS – CEP 97340-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail compras@saosepe.rs.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.

11.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

11.3. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Sepé, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.4. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega do produto.

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

11.6.1. O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

11.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.8. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11.9. Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de São Sepé firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Plácido Chiquiti, 900 – Centro São Sepé-RS, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de São Sepé.

12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.

13.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:

Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

a) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas

etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

b) Falir ou dissolver-se; ou

c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

d) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

13.3. A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

13.4. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13.5. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

13.6. A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

13.7. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

13.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE – Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

13.9. A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.

13.10. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.

13.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos, até 30 dias após o protocolo da fatura.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de São Sepé revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de São Sepé poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

15.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de São Sepé/RS, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

15.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro, São Sepé, Rio Grande do Sul, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2022.

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme abaixo:

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Qtd. Min.	Qtd. Máx.	Unid	Descrição do objeto	Valor de Referênca R$	Total
1	1	55	Unid	**NOTEBOOK BÁSICO CORPORATIVO 15.6" POLEGADAS.** Os equipamentos, notebooks ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta que será conferido durante a entrega; não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. **CARACTERÍSTICAS:** **PROCESSADOR:** Possuir no mínimo 02 (dois) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de no mínimo 1.00GHZ, turbo boost de no mínimo 3.40 GHz e 4MB de cache; Processador com performance, mínima, de 3.950 (três mil, novecentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i3-10110U, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; **MEMÓRIA RAM:** No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do	R$ 5.939,79	R$ 326.688,45

				processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB; **ARMAZENAMENTO:** Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; **BIOS:** BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. **PLACA MÃE:** Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip. **INTERFACE DE REDE:** 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45; do mesmo fabricante do equipamento ofertado. **PLACA DE REDE WIRELESS:** Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado; **GABINETE:** Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento; Não existir quaisquer adaptações no gabinete. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação **BATERIA:** O equipamento deve acompanhar bateria de		

				no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC. Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35WHr; **PORTAS DE COMUNICAÇÃO:** Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio. Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI; Possuir webcam HD 720p com microfone integrada ao equipamento. **TELA:** Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6" Polegadas ou superior com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos. **SOFTWARES:** O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; **GARANTIA DE HARDWARE:** O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A Garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante após o seu recebimento. **DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):** Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD, CIM Fórum Participatory ou “LEADERSHIP”. Apresentar página impressa onde consta tal informação;		

				Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta; Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta. **EQUIPAMENTOS DE REFERÊNCIA:** Os modelos referência destinam-se exclusivamente para informar os equipamentos mínimos que possuem atendimento às especificações descritas. Todos os equipamentos ofertados, mesmo que sendo os modelos de referência deverão atender a todas exigências deste Termo de Referência. Referência 1: Dell Vostro 3510 Referência 2: Lenovo V15 IML Referência 3: HP 256 G8		
2	1	30	Unid	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO CORPORATIVO 15.6" POLEGADAS Os equipamentos, notebooks ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta que será conferido durante a entrega; não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. **CARACTERÍSTICAS:** **PROCESSADOR:** Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de no mínimo 2.40GHZ, turbo boost de no mínimo 4.20 GHz e 8MB de cache; Processador com performance, mínima, de 10.000 (dez mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i5-1135G7, serão aceitos outros processadores de performance física igual ou superior e que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado;	R$ 7.321,27	R$ 219.638,10

				É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; **MEMÓRIA RAM:** No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB; **ARMAZENAMENTO:** Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; **BIOS:** BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. **PLACA MÃE:** Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip. **INTERFACE DE REDE:** 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45; do mesmo fabricante do equipamento ofertado. **PLACA DE REDE WIRELESS:** Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado; **GABINETE:** Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento; Não existir quaisquer adaptações no gabinete. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta O Produto deverá estar em caixa e lacrado,		

				sem violação **BATERIA:** O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC. Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35WHr; **PORTAS DE COMUNICAÇÃO:** Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio. Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI; Possuir webcam HD 720p com microfone integrada ao equipamento. **TELA:** Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6" Polegadas ou superior com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos. **SOFTWARES:** O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; **GARANTIA DE HARDWARE:** O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A Garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante após o seu recebimento. **DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):** Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD, CIM		

				Fórum Participatory ou “LEADERSHIP”. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta; Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta. **EQUIPAMENTOS DE REFERÊNCIA:** Os modelos referência destinam-se exclusivamente para informar os equipamentos mínimos que possuem atendimento às especificações descritas. Todos os equipamentos ofertados, mesmo que sendo os modelos de referência deverão atender a todas exigências deste Termo de Referência. Referência 1: Dell Vostro 3510 Referência 2: Lenovo V15 G2 Referência 3: HP 256 G8		
3	1	135	Unid	DESKTOP BÁSICO CORPORATIVO Os equipamentos, Desktops ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta que será conferido durante a entrega; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **PLACA MÃE:** Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2.666 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express 3.0 x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, Deverá possuir 6 (seis) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre	R$ 4.614,00	R$ 622.890,00

				comercialização, **BIOS:** BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. **PROCESSADOR:** Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de 2.90GHZ e turbo boost até 4.30GHZ com 6MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 8.730 (oito mil, setecentos e trinta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-10100, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que sejam de performance física igual ou superior e que sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Deverá possuir Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; **MEMÓRIA RAM:** No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB; **DISCO RIGIDO:** Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; **GABINETE:** Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.000cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT),		

				apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno; Deverá possuir alto-falantes integrado ao gabinete para reproduzir sons; Não serão aceitas caixa de som de uso externos. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 310 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior. **TECLADO:** Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. **MOUSE:** Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. **SISTEMA OPERACIONAL:** O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; **GARANTIA DE HARDWARE:** O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada; Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. **DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):** Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management		

				Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD, CIM Fórum Participatory ou “LEADERSHIP”. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta. **Equipamentos de Referência:** Os modelos referência destinam-se exclusivamente para informar os equipamentos mínimos que possuem atendimento às especificações descritas. Todos os equipamentos ofertados, mesmo que sendo os modelos de referência deverão atender a todas exigências deste Termo de Referência. Referência 1: Dell Optiplex 3000 SFF Referência 2: Lenovo ThinkCentre NEO 50s Referência 3: HP Prodesk 400G7 SFF		
4	1	135	Unid	**DESKTOP INTERMEDIÁRIO CORPORATIVO** Os equipamentos, Desktops ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta que será conferido durante a entrega; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **PLACA MÃE:** Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2.666 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express 3.0 x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;	R$ 5.750,00	R$ 776.250,00

				Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, Deverá possuir 6 (seis) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, **BIOS:** BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. **PROCESSADOR:** Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir 06 (Seis) núcleos e 12 (doze) threads com clock base de 2.90GHZ e turbo boost até 4.30GHZ com pelo menos 12MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 12.250 (doze mil, duzentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-10400, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que sejam de performance física igual ou superior e que sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Deverá possuir Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; **MEMÓRIA RAM:** No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB; **DISCO RIGIDO:** Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com		

				conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; **GABINETE:** Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.000cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5” interno; Deverá possuir alto-falantes integrado ao gabinete para reproduzir sons; Não serão aceitas caixa de som de uso externos. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 310 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior. **TECLADO:** Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. **MOUSE:** Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. **SISTEMA OPERACIONAL:** O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; **GARANTIA DE HARDWARE:** O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada; Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. **DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES:**		

				(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD, CIM Fórum Participatory ou "LEADERSHIP". Apresentar página impressa onde consta tal informação; Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta. **Equipamentos de Referência:** Os modelos referência destinam-se exclusivamente para informar os equipamentos mínimos que possuem atendimento às especificações descritas. Todos os equipamentos ofertados, mesmo que sendo os modelos de referência deverão atender a todas exigências deste Termo de Referência. Referência 1: Dell Optiplex 3000 SFF Referência 2: Lenovo ThinkCentre NEO 50s Referência 3: HP Prodesk 400G7 SFF		
5	1	130	Unid	MONITOR CORPORATIVO 21.5 POLEGADAS Informar marca, modelo e partnumber do monitor na proposta. **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:** Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do monitor na proposta que será conferido durante a entrega; **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO** **MONITOR DE VÍDEO:** Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores Display VA ou IPS acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir no mínimo 2 portas integradas ao monitor, sendo 1 (uma) do tipo HDMI e 1 (uma) do tipo VGA ou Display Port.	R$ 854,88	R$ 111.134,40

				Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; Deverá acompanhar cabo de vídeo HDMI. Deverá possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação; Apresentar Carta do Fabricante informando o Partnumber do monitor ofertado específico para este processo licitatório, demonstrando que o produto está em linha de fabricação; informar marca, modelo do monitor na proposta que será conferido durante a entrega; Garantia de 03 (três) anos PADRÃO ONSITE prestada pelo fabricante. Não serão aceitas garantias Balcão.		
6	1	22	Unid	Suporte Articulado de Mesa com Pistão a Gás e Ajuste de Altura para 2 Monitores de 17" a 27" capacidade de carga de 7kg cada;4 pontos com rosca na medida de 75x75 ou 100x100mm.	R$ 388,33	R$ 8.543,26
7	1	22	Unid	Suporte Articulado de Mesa com Pistão a Gás e Ajuste de Altura para 1 Monitor de 17" a 27" capacidade de carga de 7kg; 4 pontos com rosca na medida de 75x75/100x100mm.	R$ 283,83	R$ 6.244,26
8	1	140	Unid	MICROSOFT OFFICE HOME E BUSINESS 2021 OU SUPERIOR ESD. Marca: Microsoft Modelo: Office Home & Business 2021 ou superior; Incluso os seguintes softwares: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Idioma: Português Brasileiro (pt-br); Licença: Perpétua; Versão: 64 bits; Licenciamento do tipo: ESD (Digital); O produto deverá ser enviado para o e-mail da prefeitura, contendo a chave de registro, conforme características de originalidade. O produto será conferido junto a Microsoft, caso o mesmo não seja identificado como original, ou em desacordo com a lei e às especificações descritas anteriormente, o produto será devolvido. Deverá ser informado o Partnumber do produto na proposta para análise	R$ 562,62	R$ 78.766,80
9	1	15	Unid	Leitor smart card certificado digital a3; Conexão: USB 2.0; compatível com Microsoft Windows:11,10, 7	R$ 55,00	R$ 825,00
10	1	35	Unid	Fita plástica original ou compatível para para rotulador Brother(M-K231S 12mmx047, com 8metros)branca com escrita preta Brother compatível com o modelo PT-70	R$ 99,33	R$ 3.476,55
11	1	30	Unid	Cabo extensor usb 2.0 macho x fêmea niquelado cor preto com no mínimo 1,5 metros	R$ 18,91	R$ 567,30
12	1	180	Unid	SSD – Unidade de Estado Sólido – Para computadores tipo desktop, 256Gb de armazenamento, interface sata (6 gb/s), compatível com versões anteriores sata, leitura de 550 mb/s, gravação de 500 mb/s.	R$ 242,39	R$ 43.630,20
13	1	60	Unid	SSD M.2 NVMe; capacidade de armazenamento 256GB, capacidade de Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1100MB/s	R$ 335,39	R$ 20.123,40
14	1	100	Unid	Disco Rígido – HD. Hd para computador desktop, tecnologia sata, interface sata 6 gb/s, 32 mb cache, 500gb de capacidade de armazenamento,	R$ 240,74	R$ 24.074,00

				velocidade de rotação 7200 rpm, form factor 3.5 polegadas.		
15	1	30	Unid	Disco Rígido – HD. Hd para computador desktop, tecnologia sata, interface sata 6 gb/s, 256 mb cache, 2TB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação 7200 rpm, form factor 3.5 polegadas.	R$ 426,80	R$ 12.804,00
16	1	5	Unid	Dock station: deverá conter no mínimo 2 slots SATA para HDs de 2,5/3,5 polegadas; conexão via usb 3.0	R$ 252,39	R$ 1.261,95
17	1	20	Unid	HD Externo. Hd externo portátil, armazenamento 1TB, conexão usb 2.0/3.0, compatível com windows xp, 7, 8 e 10, todas as versões, plug and play, anti choque. Tecnologia do HD: Disco rígido mecânico	R$ 355,36	R$ 7.107,20
18	1	70	Unid	Pen driver: de alta velocidade, interface usb 2.0, 16 gb de armazenamento	R$ 28,05	R$ 1.963,50
19	1	45	Unid	Hub USB 3.0 com 4 portas com Led Indicador e Botão On/Off	R$ 35,17	R$ 1.582,65
20	1	45	Unid	Memória ram. para computador tipo desktop; módulo de memória ram DDR4 – 8 GB - frequência 2133 mhz.	R$ 172,47	R$ 7.761,15
21	1	25	Unid	Cabo vga com filtro, 3 metros	R$ 48,95	R$ 1.223,75
22	1	8	Unid	Rotulador eletrônico portátil. Material da Fita:Não laminada, Comprimento da Fita, Tecnologia da Fita:Transferência Térmica, LCD:Sim, 12 caracteres x 1 linha, Resolução da Impressão:230 dpi, Velocidade de Impressão:7,5 mm / seg, Teclado:QWERTY, Cortador:Manual, Bateria:4 pilhas AAA, Adaptador CA, Auto Power Off, Número de Fontes:1, Estilos de Fontes:Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical, Número de Estilos:9, Símbolos Incorporados:71 Altura Máx. de Impressão:7,0 milimetros, Máximo de Linhas de Impressão:2, Impressão Vertical, Inserção de Texto, Impressão da Data/Hora, Idiomas : Português,Inglês, Espanhol, Frances Largura da fita: 9 e 12mm, Modelo de referência: Rotulador eletrônico portátil Brother PT 80.	R$ 338,44	R$ 2.707,52
23	1	80	Unid	Webcam- contendo microfone com redução de ruído; Resolução de imagem: 1920x 1080P Máx. Taxa de Quadros:30fps Autofoco: Sim Distância de Foco da lente: 20mm Microfone interno: Sim Plug and play Protocolo utilizado:USB Video Class(UVC) Interface USB: USB2.0 ;Sistemas Operacionais:Windows 2000/XP/Vista/Vista/Win7/Win8/Win10 Linux ;Movimentos da webcam horizontal e vertical Tamanho do Cabo: 120cm	R$ 97,75	R$ 7.820,00
24	1	60	Unid	Roteador com no mínimo 4 antenas externas de 5dBi; Interface: -4x LAN 10/100/1000Mbps- 1x WAN 10/100/1000Mbps; Frequências Wi-Fi: - 2,4GHz (até 300Mbps)- 5GHz (até 867Mbps); Recursos: - Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz) - Assistente de configuração Web; Segurança:- WEP-WPA/WPA2 (Wi-Fi Protected Access)- Botão WPS (Wi-Fi Protected Setup	R$ 294,08	R$ 17.644,80
25	1	45	Unid	Switch 8 portas, tecnologia do switch gigabit ethernet rj 45, velocidade 10/100/1000 mbps, plug and play, led indicador de funcionamento de porta.(modelo mesa)	R$ 160,64	R$ 7.228,80
26	1	30	Unid	Switch 16 portas, tecnologia do switch gigabit ethernet rj 45, velocidade 10/100/1000 mbps, plug and play, led indicador de funcionamento de porta.(modelo mesa/rack 19")	R$ 282,32	R$ 8.469,60
27	1	35	Unid	Switch 24 portas gerenciável, tecnologia do switch gigabit ethernet, rj 45, velocidade 10/100/1000 mbps, plug and play, led indicador de funcionamento de porta, sensor de velocidade de rede.(modelo mesa/rack 19")	R$ 1.838,24	R$ 64.338,40
28	1	16	Caixa	Cabo de rede cat.5e 24 AWG, par trançado, u/utp, 4p, (caixa com 305m). Capa externa: PVC retardante à chama na cor azul ou preta.	R$ 573,90	R$ 9.182,40

29	1	4	Unid	Cabo elétrico PP Flexivel 750V 2x2,5mm ,rolo com 50 metros , cor preta	R$ 295,00	R$	1.180,00
30	1	80	Unid	Conector Fêmea Keystone RJ45 Cat5e cor branca	R$ 7,02	R$	561,60
31	1	65	Unid	Conector macho RJ45: Conector rj 45, com guia, para cabo de rede lan par trançado. embalagem com 100 Unidades	R$ 41,50	R$	2.697,50
32	1	16	Unid	Alicate de crimpagem;Alicate para crimpagem de conectores RJ 45 de passagem com a frente vazada tipo "Easy Crimp"	R$ 52,89	R$	846,24
33	1	15	Unid	Conector macho RJ45: Conector Plug Rj45 Ez Vazado Passagem para cabo de rede lan par trançado Cat5e pacote com 100 Unidades	R$ 35,65	R$	534,75
34	1	750	Unid	Capa para conector RJ45. Capa para conector RJ45 na cor azul ou preta	R$ 0,89	R$	667,50
35	1	45	Unid	Tomada de rede dupla, sistema X padrão RJ45 8fios	R$ 43,31	R$	1.948,95
36	1	40	Unid	Tomada de rede , sistema x, padrão RJ45 8 fios	R$ 34,83	R$	1.393,20
37	1	40	Unid	Acabamento para orifícios de passagem de fios em tampos de madeira Diâmetro: 38mm Espessura: 14mm cor preta	R$ 2,39	R$	95,60
38	1	80	Unid	Acabamento para orifícios de passagem de fios em tampos de madeira Diâmetro: 45mm Espessura: 14mm cor preta	R$ 2,82	R$	225,60
39	1	40	Unid	Acabamento para orifícios de passagem de fios em tampos de madeira Diâmetro: 54mm Espessura: 14mm cor preta	R$ 2,56	R$	102,40
40	1	85	Unid	Cabo de força para computador desktop, padrão novo, tripolar, comprimento 3 m.	R$ 26,36	R$	2.240,60
41	1	70	Unid	Cabo usb para impressora. Cabo usb 2.0, compatível com dispositivos conexão a/b, como impressoras e scanners, comprimento do cabo mínimo 5 m.	R$ 21,26	R$	1.488,20
42	1	85	Unid	Cabo HDMI Ultra HD, tamanho mínimo do cabo 5M.	R$ 23,52	R$	1.999,20
43	1	15	Unid	Pasta térmica para processadores, com prata, em seringa. Embalagem com 5 gramas.	R$ 19,78	R$	296,70
44	1	190	Unid	Caixa de som para computador – som stereo, luz indicativa de uso, potencia de saída: 6w rms, frequencia de resposta: 60hz 20 khz, entrada para fone de ouvido: p2 3,5mm, alimentação: usb, garantia de 1 ano.	R$ 123,12	R$	23.392,80
45	1	150	Unid	Mouse USB com rastreamento óptico de alta definição Taxa de mínima de (1.000 dpi).Deverá possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”);Deverá ser apresentado o catálogo ou prospecto para conferência das caracteristicas.Garantia de hardware limitada de no mínimo três anos para defeitos do fabricante	R$ 12,47	R$	1.870,50
46	1	130	Unid	TECLADO padrão ABNT2 Preto USB, O teclado deverá ser resistente a líquidos; Comprimento do cabo mínimo de 150 cm. Deverá possuir teclado numérico; Teclas com resistência (durabilidade) mínima de 10 milhões de pressionamentos. Base com suporte ajuste de altura. Deverá possuir 3 indicadores de luzes quando acionada as teclas number lock, scroll lock e caps lock; Deverá ser apresentado o catálogo ou prospecto para conferência das características. Garantia de hardware limitada de no mínimo três anos para defeitos do fabricante	R$ 50,81	R$	6.605,30
47	1	105	Unid	Auto transformador 1500. Tensão de entrada 220v, tensão de saída 115v, com potência de 1500va, produto com 1 ano de garantia.	R$ 148,60	R$	15.603,00
48	1	100	Unid	Nobreak com Potência nominal: 800 VA; Tensão de Entrada: 115 / 220 V; Tensão saida: 115 V; Autonomia: 40 min; Tipo bateria: Bateria selada VRLA; Frequência: 50/60 Hz; Idioma: Português; Corrente nominal: 7A; Tensão barramento (CC): 12 Vcc; Corrente Baterias: 9 Ah; Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136; Involucro: Metálico; Cor Estrutura: Preto; modelo de referência:WEG 15002063	R$ 716,62	R$	71.662,00
49	1	75	Unid	Filtro de linha/régua. De mesa, com fusível de proteção; bivolt, corrente de 10A / tensão máxima 250V; comprimento mínimo do cabo 1,5 metros, preto, possui mínimo de 8 tomadas tripolares – nova norma.	R$ 73,18	R$	5.488,50
50	1	10	Unid	Mini rack 19 U. De parede 19’ U – c/ porta de vidro frontal com chave – lateral removível com aletas de	R$ 813,00	R$	8.130,00

				ventilação e fecho rápido - bandeja interna retrátil, teto e fundo com abertura para passagem dos cabos.		
51	1	45	Unid	Filtro de linha/régua. Para rack padrão 19" com fusível de proteção; bivolt, corrente de 10A / tensão máxima 250V; comprimento mínimo do cabo 1,5 metros; gabinete metálico, preto, com alto acabamento possui mínimo de 8 tomadas tripolares – nova norma	R$ 89,34	R$ 4.020,30
52	1	115	Unid	Fonte de Alimentação – 400W reais, ATX, 12V, 20/24 pinos, mínimo de 04 conectores de alimentação sata, tensão 110/220V automático, fan 120mm, cabos com revestimento em nylon, cabo de força incluso(padrão novo).	R$ 212,15	R$ 24.397,25
53	1	220	Unid	Mouse pad. Com design ergonômico e descanso para pulso em gel, revestido com tecido, base em borracha antideslizante, cor preto, tamanho médio.	R$ 23,32	R$ 5.130,40
54	1	50	Unid	Cabo HDMI. Cabo HDMI Ultra HD, tamanho mínimo do cabo 1,5 M	R$ 15,20	R$ 760,00
55	1	40	Unid	Extensão Com no mínimo 3 Tomadas E Fio mínimo de 5 Metros; corrente mínima suportada de 10 Amperes	R$ 30,75	R$ 1.230,00
56	1	40	Unid	Extensão Com no mínimo 3 Tomadas E Fio mínimo de 10 Metros; corrente mínima suportada de 10 Amperes	R$ 46,00	R$ 1.840,00
57	1	4	Unid	Carregador De Pilhas Bivolt Para 4 Pilhas AA /AAA/ 9V + 2 Pilhas AA	R$ 62,31	R$ 249,24
58	1	60	Unid	Bateria 9v recarregável embalagem com 1 unidade	R$ 23,15	R$ 1.389,00
59	1	65	Emb	Pilha AAA recarregável embalagem com 4 unidades	R$ 40,78	R$ 2.650,70
60	1	35	Emb	bateria de lítio 3v cr2032 cartela com 5 unidades	R$ 12,00	R$ 420,00
61	1	41	Unid	Desumidificador De Papel; Tamanho de papel: A4 (210 X 297mm); Capacidade: 750 Folhas de Papel A4; Tensão: 220V; Potência: 35W; 2 níveis de temperatura: Verão - Nível baixo 35°C/,Inverno - Nível alto 45°C; Sobre o Gabinete:Tipo: Metálico, Tratamento: Anticorrosivo,Acabamento: Pintura Epóxi; Largura: 25,6 cm ,Comprimento: 34 cm, Altura: 13,4 cm; modelo referência XTECBRASIL-DP750-A4	R$ 387,39	R$ 15.882,99
62	1	12	Unid	Pistola de Cola Quente: Potência:20w; Diâmetro do bastão de cola: 8 mm; Tensão (V): 127 V~ - 220 V~, botão liga/desliga; comprimento do cordão elétrico:1,4 metros; Deverá conter selo de segurança do INMETRO; modelo referência: vonder Pcv0007	R$ 14,35	R$ 172,20
63	1	12	Unid	Refil Cola Quente Para Pistola Silicone Fino Tamanho: 7,4 mm x 300 mm. Peso: 1 kg. Transparente. Uso profissional.	R$ 42,04	R$ 504,48
64	1	20	Unid	Fixa Fio Fixador De Cabo 6 Mm Miguelão Pacote Com 100peças	R$ 24,59	R$ 491,80
65	1	10	Unid	Fixa Cabos Com Bucha Fio Coaxial 6mm Pacote Com 100peças	R$ 24,57	R$ 245,70
66	1	75	Unid	Toner, Multifuncional Xerox 3025.(106R02773) - suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 81,23	R$ 6.092,25
67	1	130	Unid	Toner, Samsung xpress m2020w. (d111) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 221,67	R$ 28.817,10
68	1	112	Unid	Toner, HP 2055-dn.(ce505x)suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 1.146,23	R$ 128.377,76
69	1	64	Unid	Toner, hp laserjet 1320.(49x) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 316,60	R$ 20.262,40
70	1	155	Unid	Toner, hp laserjet p1005. (cb435a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 140,67	R$ 21.803,85
71	1	310	Unid	Toner, hp p1102w / hp m1132 / hp m1212-nf mfp. (285a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não	R$ 583,03	R$ 180.739,30

				reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)		
72	1	78	Unid	Toner, samsung ml 2851-dn. (ml-d2850b/see) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 304,00	R$ 23.712,00
73	1	360	Unid	Toner, Multifuncional Brother(DCP-L5652 DN), TN-3472, Alta capacidade, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado.)	R$ 160,41	R$ 57.747,60
74	1	25	Unid	Toner da impressora HP laserjet 1020, HP laserjet 3050: 2612 A, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 124,20	R$ 3.105,00
75	1	20	Unid	Toner da impressora Samsung laser ML-5010ND, Mlt - D 307u, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 137,57	R$ 2.751,40
76	1	45	Unid	Toner da impressora HP laserjet M1120mfp, p1505, 36 A (CB436AB), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado	R$ 160,33	R$ 7.214,85
77	1	35	Unid	Unidade de imagem da impressora samsung M2825ND, M2875FD,(Mlt-R116) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 281,67	R$ 9.858,45
78	1	35	Unid	Toner da impressora samsung M2875FD,M2825ND, (MLT-D116L), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 144,80	R$ 5.068,00
79	1	170	Unid	Unidade de imagem da impressora brother MFCL6702DW DCP-L5652DN , (dr-3440) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 50,33	R$ 8.556,10
80	1	20	Unid	Unidade de imagem da impressora samsung ML-5010ND, MLT-R 307 suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 328,33	R$ 6.566,60
81	1	130	Unid	Toner da impressora HP laserjet MFP M125A, (HP 83A CF283A), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 146,25	R$ 19.012,50
82	1	80	Unid	Toner da impressora HP laserjet P2035, CE505AB , suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 179,33	R$ 14.346,40
83	1	60	Unid	Unidade de imagem da impressora HP laser jet pro MFPM227FDW, Laser Jet Pro M203 dw, (CF232A) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 281,50	R$ 16.890,00
84	1	130	Unid	Toner da impressora HP laser jet pro MFPM227FDW,HP,Laser Jet Pro M203 dw ,(CF230x), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 444,04	R$ 57.725,20
85	1	80	Unid	Toner da impressora HP laserjet P1005, CB435A CB435AB CB-435A 35A , suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 111,00	R$ 8.880,00
86	1	60	Unid	Toner da impressora Samsung ML-1665, Samsung SCX-3200 (MLT-D104S), suprimento 100%	R$ 104,93	R$ 6.295,80

				compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)		
87	1	130	Unid	Toner da impressora HP Laserjet Pro M426dw/m402n , (CF226XB) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 794,52	R$ 103.287,60
88	1	35	Unid	Toner da impressora Multifuncional Brother DCP1617NW(TN1060), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 198,26	R$ 6.939,10
89	1	35	Unid	Unidade de imagem impressora brother DCP1617NW (DR-1060) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 50,33	R$ 1.761,55
90	1	40	Unid	Toner da impressora Samsung M-3375FD (MLT-D204L) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 219,95	R$ 8.798,00
91	1	35	Unid	Unidade de Imagem Samsung M3375FD | M3375 | MLT-R204 suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 166,50	R$ 5.827,50
92	1	35	Unid	Unidade de imagem para impressora laser Brother HL 2140, (DR-360), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 50,33	R$ 1.761,55
93	1	35	Unid	toner para impressora laser Brother HL 2140, (TN-360), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 136,33	R$ 4.771,55
94	1	35	Unid	Toner Compatível Xerox 3260 (106R02778) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 64,33	R$ 2.251,55
95	1	35	Unid	Unidade Imagem Cilindro Xerox 3260 (101r00474) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 485,34	R$ 16.986,90
96	1	20	Unid	toner impressora HP CP1215(cc540a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 433,33	R$ 8.666,60
97	1	15	Unid	toner impressora HP CP1215(cb541a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 433,33	R$ 6.499,95
98	1	15	Unid	toner impressora HP CP1215(cc542a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 433,33	R$ 6.499,95
99	1	15	Unid	toner impressora HP CP1215(cb543a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 433,33	R$ 6.499,95
100	1	35	Unid	Toner da impressora Samsung SCX-3405W (MLT-D101S D101) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)	R$ 205,00	R$ 7.175,00
101	1	14	Unid	Fibra Organizador De Cabo Espiral 3/4 19mm; caixa/rolo com 50 metros - preto	R$ 185,57	R$ 2.597,98
102	1	130	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 3150T544 original Código de tinta T544120-AL cor preto 65ml	R$ 14,97	R$ 1.946,10
103	1	120	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 3150T544 original Código de tinta T544220-AL cor ciano 65ml	R$ 15,00	R$ 1.800,00

104	1	120	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 3150T544 original Código de tinta T544320-AL cor magenta 65ml	R$ 14,97	R$ 1.796,40
105	1	120	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 3150T544 original Código de tinta T544420-AL cor amarela 65ml	R$ 15,00	R$ 1.800,00
106	1	40	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 1800 T673 original Código de tinta T673120-AL cor preto 70ml	R$ 14,97	R$ 598,80
107	1	20	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 1800 T673 original Código de tinta T673220-AL cor ciano 70ml	R$ 14,97	R$ 299,40
108	1	20	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 1800 T673 original Código de tinta T673320-AL cor magenta 70ml	R$ 14,97	R$ 299,40
109	1	20	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 1800 T673 original Código de tinta T673420-ALcor amarela 70ml	R$ 14,97	R$ 299,40
110	1	20	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 1800 T673 original Código de tinta T673520-AL cor ciano claro 70ml	R$ 14,97	R$ 299,40
111	1	20	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 1800 T673 original Código de tinta T673320-AL cor magenta claro 70ml	R$ 14,97	R$ 299,40
112	1	57	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 445 T664 original Código de tinta T664120-AL cor preto 65ml	R$ 15,00	R$ 855,00
113	1	55	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 445 T664 original Código de tinta T664220-AL cor ciano 65ml	R$ 15,00	R$ 825,00
114	1	55	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 445 T664 original Código de tinta T664320-AL cor magenta 65ml	R$ 15,00	R$ 825,00
115	1	55	Unid	Garrafa de Tinta Epson original para Ecotank l 445 T664 original Código de tinta T664420-AL cor amarela 65ml	R$ 14,97	R$ 823,35
116	1	150	Unid	Cinta Plástica Fita Braçadeira Nylon Tamanho: 20 cm, Largura: 3.7 mm pacote com 100 unidades cor preta	R$ 14,31	R$ 2.146,50
117	1	100	Unid	Cinta Plástica Fita Braçadeira Nylon Tamanho: 30 cm, Largura: 3.7mm pacote com 000 unidades cor preta	R$ 21,90	R$ 2.190,00
118	1	100	Unid	Cinta Plástica Fita Braçadeira Nylon Tamanho: 10 cm, Largura: 3,6mm pacote com 000 unidades cor preta	R$ 5,34	R$ 534,00
119	1	50	Unid	Impressora Copiadora Multifuncional laser monocromática Alta Velocidade, Impressão/Digitalização Duplex e Rede; Tela LCD Touchscreen Colorido de 3,7"; Digitalização Duplex (Frente e Verso); Padrão de Impressão/cópia Duplex (Frente e Verso); Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz; Acompanha 01 unidade de suprimento preto Rendimento (8.000 páginas); Velocidade da CPU (Processador) 800 MHz; Memória minima: 512 MB; Tamanhos do Papel até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de Cilindros (50.000 páginas); CD-Rom com todos os drivers e softwares solicitados. **Impressão:** Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Descrição de Duplex Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Resolução da Cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de	R$ 4.131,84	R$ 206.592,00

				Atividades/Relatórios Periódicos; Principais Funções: Impressão, digitalização e cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressão da Primeira Página: até 8 segundos; Tempo da Primeira Impressão: inferior a 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4); Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi) até 1200 x 1200 dpi; Resolução (máxima) em dpi até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas; Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas), bandeja com capacidade até 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso de 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interfaces Padrão Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidade; Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows® XP, 7 e 10 (todas as versões); Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3 , IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace; **Cópia:** Resolução de Cópia (máxima)Até 1200 x 600 dpi; Copia sem uso do PC; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas; Velocidade da Cópia em Preto até 42 cpm (carta/A4); Velocidade da Cópia em Color até 42 cpm (carta/A4); Ampliação / Redução Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Redução/Ampliação25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas; Agrupamento de Cópias (2 em 1)Ordenadas, N em 1; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade). **Digitalização:** ADF; Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi)até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi) até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos); Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Função Digitalização para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem(Web Connect), Servidor de E-mail1 , Pasta de Rede(CIFS), Fácil Digitalização para E-mail:		

				Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email; Digitalização Duplex (Frente e Verso); **Outras características:** Web ConnectGOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel 150 folhas; Funções de Segurança Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print; Garantia:2 anos; Certificação Energy Star; Tela LCDTouchscreen Colorido de 3,7" **(Modelo de Referência: Multifuncional Brother DCP-L5652 DN).**		
120	1	45	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK DE TINTA. Memorial Técnico descritivo para Impressora Multifuncional Tank de Tinta com as seguintes características: Tecnologia de impressão**:** Impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK). Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros. Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. **CÓPIA:** Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC). Tamanho máximo da cópia: A4, carta. **SCANNER:** Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Resolução óptica: 1200 dpi. Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi. Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD). Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. **CONECTIVIDADE:** Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6. **TIPOS DE PAPEIS SUPORTADOS:** Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm). Tipos de papel: papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta. Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6"). Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm). Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m². Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais.	R$ 1.466,93	R$ 66.011,85

				VOLTAGEM: Bivolt (110V/220V). **Sistemas Operacionais Compatíveis:** Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8. **O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ITENS:** 01 Manual de instalação, 01 CD-ROM com drivers, 01 Cabo de energia, 01 Cabo USB para conexão da impressora ao computador, 04 Garrafas de tintas originais do fabricante: preta, ciano, magenta e amarela. **Garantia 12 Meses.**		
121	1	3	Unid	Impressora multifuncional Tank de Tinta – A3. Memorial Técnico Descritivo com as seguintes características:: tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta de 6 cores (Ciano, Ciano Claro, Magenta, Magenta Claro, Amarelo e Preto) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: 2,6 ppm em preto e em cores. - Velocidade de impressão ISO: 15 ppm em preto e em cores ² - Velocidade de impressão de foto de no mínimo 45 seg. - Impressão borda a borda desde o tamanho 10x15 cm até A3+ - Impressão de grande formato 13 polegadas - Deverá Acomodar papel e mídia de no mínimo até 13 polegadas (330 mm) de largura TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL: - Garrafa de tinta - Rendimento da tinta mínimo Até 1500 fotos 10x15 cm ¹ CONECTIVIDADE: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade. TIPOS DE PAPEIS SUPORTADOS: - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, oficio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm) - Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel comum e fotográco para jato de tinta 4 - Tipos de envelope: Nº.10, DL, C6, C4 VOLTAGEM: - 100 a 120 V / 220 a 240 V CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO - Impressão: 15 W (ISO/IEC24712)- Modo pronto: 6,3 W - Modo repouso: 2 W - Modo desligado: 0,4 W Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8 O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ITENS: - 01 Manual de instalação - 01 CD-ROM com drivers - 01 Cabo de energia - 01 Cabo USB para conexão da impressora ao computador - 06 Garrafas de tintas originais do fabricante: preta, ciano, magenta e amarela REFERÊNCIA: Para efeitos de referência foi utilizada a impressora Epson EcoTank L1800 podendo ser de modelos iguais ou superior. Garantia 12 Meses	R$ 1.406,95	R$ 4.220,85

122	1	80	Unid	Adaptador wifi usb, Tipos de freqüências: 2.4 GHz - 5 GHz, compatível com os sistemas Windows 7,8,10 e 11	R$ 114,62	R$	9.169,60
123	1	100	Unid	Adaptador elétrico benjamin formato bob esponja, compatível com Tomadas 10A / 250V, Tomadas 20A / 250V, Tomadas Pino Chato	R$ 4,78	R$	478,00
124	1	30	Unid	Cabo sata versão 3.0, velocidade 6gb/s, com trava, comprimento de ponta a ponta 40cm	R$ 55,10	R$	1.653,00
125	1	1000	Unid	Conector macho RJ11 Cat3 4vias 6x4.	R$ 0,53	R$	530,00
126	1	25	Unid	Conector Fêmea RJ11 Keystone Cat3 4 Vias UTP	R$ 4,83	R$	120,75
127	1	60	Unid	Emenda RJ45, Conexão: RJ 45, Terminais: 8 vias, Entrada: Fêmea x Fêmea, Padrão: 568	R$ 2,67	R$	160,20
128	1	18	Unid	Spray limpa contatos eletrônicos lata de 300ml	R$ 22,67	R$	408,06
129	1	90	Unid	Headset com fio usb, Cabo trançado, microfone com redução de ruido, controles de áudio, com almofada, 2 drivers de 40mm, tamanho mínimo do cabo 1,8metros.	R$ 87,22	R$	7.849,80
130	1	55	Unid	Bolsa de transporte (CASE) Para notebook 15,6", cor preta	R$ 98,60	R$	5.423,00
131	1	25	Unid	Placa paralela pci express x1	R$ 45,33	R$	1.133,25
132	1	30	Unid	Fonte de Alimentação para gabinetes slim– 300W reais, ATX / TFX, 12V, 20/24 pinos, mínimo de 02 conectores de alimentação sata, tensão 110/220V automático, fan 80mm, certificação de no mínimo 80 plus bronze, cabo de força incluso (padrão novo). DIMENSÕES: (A x L x P): 6,4 x 8,5 x 17,5 cm	R$ 199,34	R$	5.980,20
133	1	10	Unid	Gabinete para computador – suporte para placa mãe AT/ATX e Micro ATX, 2 baias externas para cd-rom, 2 slots internos para HDD 3.5, 2 slots para SSD 2.5, expansão para slots PCI, suporte para SSD incluso, suporte para fonte de alimentação ATX, sistema de organização de cabos, botão power/reset.	R$ 377,60	R$	3.776,00
134	1	100	Unid	Suporte para gabinete - suporte para gabinete (CPU), base plástica com rodízios, compatível com computadores tipo AT e ATX, deve permitir ajustes de largura para diferentes tamanhos, espaço interno ajustável de 15,5cm à 22,5cm. Cor preta.	R$ 69,91	R$	6.991,00
135	1	20	Unid	Sistema Operacional: **Microsoft® Windows 10 Pro**. em Português do Brasil (pt/br), 64 bits, original, com licença de uso, licença: Perpétua; Versão: 64 bits; O produto deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria de Saúde de São Sepé, contendo a chave de registro, conforme características de originalidade. O produto será conferido junto a Microsoft, caso o mesmo não seja identificado como original, ou em desacordo com a lei e às especificações descritas anteriormente, o produto será devolvido. Deverá ser informado o Partnumber do produto na proposta para análise	R$ 191,33	R$	3.826,60
136	1	250	Unid	Teclado. cor preto, resistente a líquidos, com teclado numérico, padrão do layout Português do Brasil abnt2, com fio mínimo 1.8m, conexão ps2, sem função multimídia.	R$ 31,49	R$	7.872,50
137	1	250	Unid	Mouse. Mouse óptico com scroll, conexão ps2, com fio mínimo 1.8m, resolução mínima 1000 dpi.	R$ 24,15	R$	6.037,50
138	1	250	Unid	Mouse: Mouse óptico, com scrool, conexão usb, com fio mínimo 1.8m, resolução 1000 dpi, cor preto.	R$ 12,44	R$	3.110,00
139	1	250	Unid	Teclado: cor preto, resistente a líquidos, com teclado numérico, padrão do layout Português do Brasil abnt2, com fio mínimo 1.8m, conexão usb, sem função multimídia.	R$ 42,98	R$	10.745,00
140	1	40	Unid	Impressora Laser Monocromática. Tecnologia de impressão: Laser, Tipo de impressão: monocromática,Conexões: porta usb 2.0 de alta velocidade, Velocidade impressão em preto (a4, normal): até 20ppm,Qualidade de impressão preto ótima: até 1.200 X 1.200 dpi. Qualidade de impressão preto normal: 600 X 600 dpi Alimentação: tensão de entrada de 110v: 110 a 127 vca, 50/60 hz. Capacidade de saída de 100 folhas, Capacidade de entrada até 150 folhas,Velocidade do processador: 400 mhz,Tamanho bandeja: a4, a5, a5(lef,), b5()isso), b5(jis), oficio, envelope(dl,c5), 76x127 a 216x356mm,O equipamento deve acompanhar cabo usb 2.0 de alta velocidade, cabo	R$ 1.595,61	R$	63.824,40

				de força padrão novo (três pinos), mídia com softwares e drivers. Compatível com Windows 7 e superior.(Modelo de referência: Impressora Laser HP 107 a.)		
141	1	5	Unid	Impressora Laser colorida.. Impressora Laser colorida, Resolução de impressão: 2400 x 600 dpi,Velocidade do processador: 800 mhz,Tipo de consumível: 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro Memória padrão: 256 Interface: wireless 802.11 b/n/g, usb, Tamanho do papel – bandeja do papel: carta, oficio, executivo, a4, a5, a6, fólio (216 x 330 mm), Conectividade: wifi e usb Voltagem: CA 127v, 50/60hz Acompanha cartuchos de toner bk(p)/c/m/y e unidade de cilindro. Equipamento deve acompanhar cabo usb 2.0 de alta velocidade, cabo de força padrão 3 pinos, mídia com softwares e drivers. (Modelo de referência: Impressora colorida Brother HL-L3210 CW)	R$ 4.011,25	R$ 20.056,25
142	1	4	Unid	Impressora Copiadora Multifuncional Laser Colorida. (DESCRIÇÃO NO EDITAL)	R$ 6.006,67	R$ 24.026,68
143	1	30	Unid	Impressora de recibo térmica, usb, com guilhotina, acompanha cabo usb, cabo de alimentação, tampa de proteção do interruptor (liga/desliga), cd com softwares e drivers, suporte para fixação na parede, espaçador de bobinas, 01 bobina de papel de inicialização, tampa à prova d´ água do interruptor, etiqueta de painel extra para fixação em mesa quando instalada verticalmente, bases de borrachas, tecnologia de impressão: impressão térmica de linhas, resolução de impressão 203 ppp ou 8pontos/mm, velocidade de impressão máxima 150mm/s (5,91 pol / s), capacidade de coluna: padrão: largura do papel 80 mm (48/64), largura do papel 58 mm (35/46), modo de 42 colunas , largura do papel 80 mm (42/60), largura do papel 58 mm (42/31), tamanho do caracteres 0,88 mmX 2,13 mm e 1,25 mm X 3 mm (largura X altura) fontes: 9 X 17 e 2 X 24 pontos / caractere (largura X altura), conjunto de caracteres: 95 alfanumérico, 18 jogo internacional, 128 X 43 gráfico, caracteres por polegada: 22,6 cpp e 16,9 cpp, 220V.Produto de referência: Impressora de recibos Epson TM-T20 USB.	R$ 664,41	R$ 19.932,30
144	1	40	Unid	Estabilizador 1000. Estabilizador 1000VA, tenção de entrada 110/220 automática, tenção de saída 115V, fusível de entrada 12A, 06 tomadas, filtro de linha, para uso em impressoras laser, proteção eletrônica, ventilador, produto com 1 ano de garantia.	R$ 308,63	R$ 12.345,20
145	1	30	Unid	Auto transformador 1000. Tensão de entrada 220v, tensão de saída 115v, com potência de 1500va, produto com 1 ano de garantia.	161,66	R$ 4.849,80
146	1	20	Unid	Placa de rede. Placa de rede off board, porta lan rj45, interface pci, taxa de transferência de dados 10/100/1000 mbps, compatível com windows xp, 7, 8, 10 – 32/64 bits, todas as versões, mídia com drivers.	R$ 118,63	R$ 2.372,60
147	1	15	Unid	Processador. Para computador desktop, com as seguintes características: Intel Core I3 – 10100 – litografia 14 nm, 4 núcleos, 8 threads, 3.60ghz, cache 6 mb, processador gráfico integrado, soquete FCLGA 1200, tipo de memória suportada: DDR4-2666, 10ª geração, com cooler no conjunto.	R$ 509,11	R$ 7.636,65
148	1	15	Unid	Placa mãe.. Para computador desktop, com as seguintes características: suporte para: processador Intel Core I3 10100, – litografia 14 nm, 4 núcleos, 8 threads, 3.60ghz, cache 6 mb, soquete FCLGA 1200, tipo de memória suportada: DDR4-2666, suporte para hd (500/1000gb) de armazenamento, satã – 7200 rpm; conexões: áudio onboard; lan rj45–gbe– 10/100/1000; hdmi, vga e dvi-d; conector para teclado e mouse; usb 2.0 e usb 3.0, uefi bios, (com suporte para inicialização via usb);compatível com sistema operacional Microsoft Windows 10 pro 32/64 bits;mídia digital com drivers e outros.	R$ 544,31	R$ 8.164,65

149	1	20	Unid	Disco Rígido – HD. HD para notebook, tecnologia sata, 500gb de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm, form factor 2.5.	R$ 140,70	R$ 2.814,00
150	1	5	Unid	Roteador Wi-Fi.Interface: 1x Porta Wan 10/100 Mbps – 4 Portas Lan 10/100, botão liga/desliga/reset/wps, segurança: criptografia Wifi wep,wpa, wpa2,wpa/wpa2-enterprise (802.1x), rede para visitante, suporte IPv4 e IPv6, Velocidade Wireless de 450Mbps, banda de 2.4Ghz, Modo roteador, Modo repetidor de sinal, Modo Acces point, 3 antenas destacáveis de 8 dbi, acompanha fonte de alimentação e cabo ethernet. Modelo de referência: TP link-TL-WR941 HP (Versão 1.0)	R$ 355,08	R$ 1.775,40
151	1	5	Unid	AP –Acces Point - Ponto de Aceso de Longo Alcance. Software controlador de gerenciamento; Wi-Fi 802.11ac; Velocidade de 2.4Ghz – 450Mbps; Velocidade de 5.0Ghz – 887Mbps; Modo POE 802.3 AF, APOE e 24V POE; Porta Ethernet 10/100/1000. Modelo de Referência:UBITIQUI - UNIFI – AC-LR-AP UAP-AC-LR.	R$ 212,33	R$ 1.061,65
152	1	10	Unid	HD Externo. Hd externo portátil, armazenamento 500 gb, conexão usb 2.0/3.0, compatível com windows xp, 7, 8 e 10, todas as versões, plug and play, anti choque.	R$ 267,15	R$ 2.671,50
153	1	50	Unid	Cabo Monitor. Cabo para monitor do tipo dvi-d.	R$ 28,92	R$ 1.446,00
154	1	30	Unid	Maleta para notebook de 15.6” ou superior. Material: em nylon, bolso frontal, alça de mãos e costas, com zíper, forro interno acolchoado.	R$ 191,34	R$ 5.740,20
155	1	10	Unid	Caneta de limpeza. Caneta de limpeza de cabeçotes de impressão para uso em impressoras térmicas.	R$ 45,79	R$ 457,90
156	1	3	Caixa	Cabo de rede Cat 5e. Cabo de rede lan, par trançado, F/UTP, 4 pares, cat5e (cabo com blindagem de fios coletiva), (caixa com 300m ou superior).	R$ 657,00	R$ 1.971,00
157	1	15	Unid	Mini rack de dados. De parede, c/ porta de vidro frontal com chave, lateral removível com aletas de ventilação e fecho rápido - bandeja interna retrátil, teto e fundo com abertura para passagem dos cabos, Medidas: L:53cm X P:35 ½ X A20cm.Produto deve acompanhar 20 unidades de parafuso porca-gaiola, para fixação de dispositivos e switch.	R$ 432,40	R$ 6.486,00
158	1	15	Unid	Mini rack de dados. De parede, c/ porta de vidro frontal com chave, lateral removível com aletas de ventilação e fecho rápido - bandeja interna retrátil, teto e fundo com abertura para passagem dos cabos, Medidas: L:55cm X P:47cm X A:33cm. Produto deve acompanhar 20 unidades de parafuso porca-gaiola, para fixação de dispositivos e switch.	R$ 507,73	R$ 7.615,95
159	1	200	Unid	Organizador para cabos – material polipropileno, em formato espiral, diametro 10mm, comprimento 10 metros, cor preta.	R$ 33,03	R$ 6.606,00
160	1	30	Unid	Pen driver: de alta velocidade, interface usb 2.0, 32 gb de armazenamento.	R$ 31,40	R$ 942,00
161	1	10	Unid	Pen driver: de alta velocidade, interface usb 2.0, 128 gb de armazenamento.	R$ 103,63	R$ 1.036,30
162	1	5	Unid	Fragmentadora portátil de papel – 220V,Características técnicas: capacidade de fragmentação: 12 folhas, capacidade do cesto: 20 litros, super corte em partículas, formato: (L)229mm X (A)406mm X (P)432mm, fragmenta também clipes, grampos no papel, cartão, CD/DVD, indicador de resfriamento, nível de ruido: 72db, nível de segurança: P4, 2 usuários, segurança para mãos, garantia 1 ano. Modelo de referência: Fragmentadora EX12-05.	R$ 1.450,00	R$ 7.250,00
163	1	40	Unid	Suporte de mesa para notebook 15.6”.Suporte de mesa articulado para notebook 15.6’, ergonômico, dobrável, em alumínio, com ajuste de altura e ângulo, travas automáticas.	R$ 48,28	R$ 1.931,20
164	1	100	Unid	Toner Original do fabricante, Samsung Xpress M2020.	R$ 212,50	R$ 21.250,00
165	1	22	Unid	Toner Original do fabricante, Samsung SLX-4623 F.	R$ 246,67	R$ 5.426,74
166	1	15	Unid	Toner Original do fabricante, hp laserjet P 1606-DN.	R$ 413,25	R$ 6.198,75
167	1	30	Unid	Toner Original do fabricante, lexmark E260 DN.	R$ 317,32	R$ 9.519,60
168	1	15	Unid	Toner Original do fabricante, HP 3015.	R$ 72,30	R$ 1.084,50
169	1	10	Unid	Toner Original, HP laserjet Pro 400 color M451 DW	R$ 308,63	R$ 3.086,30

				– cor ciano.		
170	1	10	Unid	Toner Original, HP laserjet Pro 400 color M451 DW - cor magenta.	R$ 334,99	R$ 3.349,90
171	1	10	Unid	Toner Original, HP laserjet Pro 400 color M451 DW - cor yellow.	R$ 290,30	R$ 2.903,00
172	1	34	Unid	Toner Original, HP laserjet Pro 400 color M451 DW - cor yellow.	R$ 284,00	R$ 9.656,00
173	1	30	Unid	Unidade de imagem impressora Lexmark E260DN, original do fabricante.	R$ 293,00	R$ 8.790,00
174	1	250	Caixa	Papel para impressora, papel extra branco, A4, 75g/m², tamanho 210 X 297mm. (cada caixa com 5000 folhas)	R$ 200,27	R$ 50.067,50
175	1	6000	Unid	Bobina Papel Térmico – para impressora térmica:Bobina Nfc-e TermoTicket 75g – OJI Papeis;OJI Papeis; 01 Via; Medidas: 79mm X 40m; Cor: Branca / Salmão Barreira Top Coating;Camada de revestimento Undercoating:Camada de revestimento Overcoating - (proteção contra óleo, água, álcool, solventes e plastificantes);Garantia de imagem de 05 (cinco) anos, antes e após impressão;Verso Personalizado: Prefeitura Municipal de São Sepé/Secretaria Municipal de Saúde de São Sepé;Sinalização de cor diferente no papel alertando o fim da bobina.Após a fase de homologação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra do produto a ser adquirido, o qual será submetido a análises necessárias. Também deverá entrar em contato referente ao modelo de personalização no verso da bobina.Bobina térmica compatível com a Impressora Térmica modelo Epson TM T20 – USB	R$ 3,96	R$ 23.760,00
176	1	500	Unid	Bobina Térmica - para relógio ponto, medida: 57mm X 270m – 1 via – papel térmico – amarelo – st.Vida útil: mínima de 5 anos em condições de armazenagem a temperatura máxima de 38º C, sem exposição direta a luz solar ultravioleta, fluorescente e sem contato com produtos químicos, solvente e plásticos. Sinalização de cor diferente no papel alertando o fim da bobina.Obs: produto compatível com relógio ponto eletrônico. MARCA: HENRY - MODELO: SUPER FÁCIL	R$ 28,18	R$ 14.090,00
177	1	50	Unid	Tablet tela 10 polegadas, TFT, profundidade de cor 16M, resolução 2000X1200 pixels, velocidade do processador 1,3Ghz quad Core, câmera principal 5MP, câmera frontal 2.0 MP, memória RAM 3 GB, memória interna 64GB, suporte com cartão MicroSD até 128GB, conexão WI-FI 802.11b/g/n 2.4Ghz, USB 2.0, sistema de localização Glonass e GPS, acelerômetro, capacidade mínima da bateria 5000mAh, Android 10.0 ou mais atual. Manual do usuário em português, garantia de 12 meses. Produto deve acompanhar capa teclado compatível com o produto com conexão Bluetooth, certificação ANATEL.Produto ofertado deverá ser de procedência nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante.	R$ 1.505,33	R$ 75.266,50

Rua Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 – CEP: 97340-000
Fones: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600, 3233-2281 e 3233-1919

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [Numero Processo]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Numero Contrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [Razao Social Promotor], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [NomeAutoridade] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de [Objeto] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de [ValidadeContrato], a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela

Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n° 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até

o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames,

visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

_____
[NomeAutoridade]

_____
[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.

e) declaração de inexistência de fatos impeditivos apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 05.

f) declaração de inexistência de empregados menores apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 06.

g) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certidão de Regularidade de FGTS – CRF

e) Cartão CNPJ, com a comprovação da condição de inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exigência prevista no inciso I, do artigo 29, da Lei nº 8.666/93.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata da proponente, com validade até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição.

4. Disposições Gerais da Habilitação:

a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da

Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

b) A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

d) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dia imediatamente anteriores à data da abertura da licitação;

e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº …../....., instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Sepé, em …….. [dia] de …….. [mês] de.....[ano].

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente). (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº …../……..

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pregão Eletrônico nº ../…….

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 07 – CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de São Sepé
Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº ...../……. – REGISTRO DE PREÇO – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local e data

Assinatura e carimbo da proponente (OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome:(Razão Social)
Endereço:
Complemento
Bairro:
Cidade:
UF CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:
RG
Telefone comercial:
Fax:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O

Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. Apresentar lance de preço;

III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;

V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI. Apresentar e retirar documentos;

VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII. Assinar documentos relativos às propostas;

IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até _/_/_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

	Razão Social do Licitante:	
	CNPJ/CPF:	
	Operadores	
1.	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2.	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3.	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Anexo 10 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto Número do edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N° __ / __

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Especificação do produto:

Lote	Item	Qtd.	Descrição	Marca	Vlr unit.	Vlr Total

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Preço inicial para o LOTE em R$: conforme tabela acima
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 – COTAS EXCLUSIVAS ME/EPP

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, sendo a data de abertura das propostas no dia **09/12/2022**, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2022.

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de
20.4.2012.
em ____/ ____/2022.
_____